

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO 002/2017**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
DO CONTRATO Nº 002/2017,  
CELEBRADO PELO CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE  
MATO GROSSO DO SUL E PELA  
EMPRESA TECA AUTOMOVÉIS.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Rua Dom Aquino, n.º 1354, Centro, na cidade de Campo Grande-MS, Cep: 79002-940, representado pela sua Presidente, Judith Willemann Flôr, Coren-MS n.º 41476 e por sua Tesoureira Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS 11084.

1

---

**CONTRATADA: TECA AUTOMOVÉIS LTDA**, com sede na Rua: Treze de Maio, n.º 3843, na cidade de Campo Grande-MS, Inscrita no CNPJ sob o n.º33.738.287/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Marco Antônio Homem de Carvalho, portador (a) da Carteira de Identidade - RG n.º 12138254 SSP/SP e CPF n.º 001.941.638-57 doravante denominada **CONTRATADA**, n.º 3843, na cidade de Campo Grande-MS, Inscrita no CNPJ sob o n.º33.738.287/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Marco Antônio Homem de Carvalho, portador (a) da Carteira de Identidade – RG n.º 12138254 SSP/SP e CPF n.º 001.941.638-57.

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de aditivo e prorrogação do contrato n.º 002/2017, originado do Processo Administrativo Licitatório n.º 034/2016, sujeitando as partes às normas disciplinares da

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para alterar a **cláusula primeira, cláusula segunda e cláusula terceira**, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1- O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”**

- 1.1. Será excluído o item 3, que versa sobre a prestação de serviço de estacionamento coberto, para guarda de 01(um) veículo modelo Peugeot 307, 04 portas, ano 2009, de domingo à sábado, em regime integral – 7(sete) dias por semana, 24(vinte e quatro) horas por dia – conforme especificações no Termo de Referência.

2

---

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA”**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais seis meses, passando a corresponder ao período de 01/11/2017 a 01/05/2018.

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO”**

**3.1** O valor total deste contrato é de R\$ 3.558,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), inclusos todos os custos, despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato;

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e seus termos aditivos de prorrogação que não alteradas por força do presente termo de prorrogação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2017.

---

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul  
Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS nº 41.476

3

---

---

CONTRATADA – TECA AUTOMOVÉIS  
Marco Antônio Homem de Carvalho  
CPF-001.941.638-57

---

Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira - Coren-MS nº 11.084

---

Procuradoria Coren-MS

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

Nome - CPF

Nome – CPF